

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 14 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 1150

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115020261285**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 390/2026	1
PORTARIA Nº 748/2026	1
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 390/2026

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO FERIADO DENOMINADO TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias **20/04/2026** (segunda-feira) **ponto facultativo**, **21/04/2026** (terça-feira) feriado **Tiradentes**, havendo retorno das atividades normais na data de 22/04/2026 (quarta-feira).

Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficam **excluídas das disposições do presente decreto**, os quais funcionarão normalmente nos dias constantes no artigo 1º, incluindo os de revezamento de turnos, os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e plantonistas do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do Secretário da área.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 748/2026

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES COMO COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a designação de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **BEATRIZ DE MOURA SALES, ENFERMEIRA**, para exercer suas atividades como **Coordenadora de Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 13 dias de abril de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 360/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO torna público que realizará uma concorrência pública, no dia 30 de abril de 2026 as 08h00min (horário de Brasília), na forma presencial - Prefeitura Municipal de Ananás/TO sede da Comissão de Licitações OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, no modelo de central energética de consumo remoto, conectado à rede elétrica (on-grid), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura necessária, elaboração de projetos, homologação junto à concessionária de energia, suporte técnico, manutenção inicial e instalação de carregador veicular elétrico com potência de 60kW, visando atender às demandas energéticas da Administração Municipal de Ananás - TO. O Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com. Ananás -TO 13 de abril de 2026.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA

Agente de Contratação